



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e seis minutos, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sala do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consan), bloco B, campus das Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da **Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, Marina Cabral Rebouças** e com a presença dos seguintes colegiados: **Janaina Maria Martins Vieira (Docente); Jorgiane da Silva Severino Lima (Docente); Luciana Gama de Mendonça (Docente); Mayra Garcia Maia Costa (Docente); Pedro Henrique Ferreira de Oliveira (Docente); Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão (Docente); Ana Marcela Carneiro Guabiraba (Representante discente do curso de Engenharia de Alimentos–Titular); Rachel Fernandes da Silva Oliveira (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Suplente)**. Ausências justificadas: **Julie Anne Holanda Azevedo (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Titular)**. **I.ABERTURA DOS TRABALHOS:** A presidente da sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Antes de iniciar a primeira pauta, a presidente da sessão explicou os motivos de ter entrado em contado com os professores durante o período de recesso e explicou que foi necessário, pois surgiu demandas necessárias reorganizar o período letivo 2025.2. Ela agradeceu pela compreensão de todos. **ORDEM DO DIA. Expedientes. II.PAUTAS: 1. Aprovação das solicitações de aproveitamento/equivalências de disciplinas 2025.2.Alunos (as): Jucilma Capitango Pedro Manuel: Ciência dos Materiais e Libras; Nelsa Artur Binze: Libras; Laysa Maria Alves Medeiros: Ciências dos Materiais Libras; João Ícaro Sá Medeiros: Libras; Daniela Kiese da Costa Catembua: Libras; Gina Leonardo Sambo: Libras e Francisco Joelson Martins Sousa: Leitura e Produção de Texto II.** Marina Cabral Rebouças explicou que as solicitações foram realizadas antes do ajuste de matrícula para que fosse possível os alunos incluírem disciplinas, como também matricular em disciplinas que exigissem como pré-requisito o componente ciência dos materiais. Mencionou que essa disciplina Ciência dos Materiais foi cursada com um código diferente, por isso a necessidade de realizar a equivalência. Pontuou que essa disciplina foi realizada na Engenharia de Energias, porém o docente responsável pela disciplina confirmou que as ementas eram compatíveis, sendo possível os alunos da Engenharia de Alimentos cursarem. Marina Cabra Rebouças falou que Libras seria uma disciplina optativa do curso, mas as ofertas desta disciplina são realizadas pelos alunos da Engenharia de Alimentos em outros cursos, com carga horária de 60h. Portanto os alunos da Engenharia de Alimentos aproveitam a disciplina de Libras apenas 45h, que está determinado no PPC do curso. Falou também sobre as disciplinas do núcleo comum, que apresentam compatibilidade e assim não há restrições quando são colocadas para aproveitamento. Em seguida, projetou a imagem das documentações exigidas e os pareceres emitidos das disciplinas correspondentes a cada discente. Para a aluna Jucilma Capitango Pedro Manuel, disciplinas Ciência dos Materiais e Libras, os dois pareceres foram deferidos. Aluna Nelsa, disciplina Libras, parecer deferido. Aluna Laysa Maria Alves Medeiros, disciplinas Ciências dos Materiais e Libras, os dois pareceres foram deferidos. Aluno João Ícaro Sá Medeiros, disciplinas Libras, parecer deferido. Aluna Daniela Kiese da Costa Catembua, disciplina Libras, parecer deferido; Gina Leonardo Sambo, disciplina Libras, parecer deferido e alunos Francisco Joelson Martins Sousa, disciplina Leitura e Produção de Texto II, parecer deferido. Em seguida, Marina Cabral Rebouças colocou em votação a aprovação das solicitações de aproveitamento e equivalências. Mencionou, quem estiver de acordo se mantenha como está e quem desaprovar ou quem se abster se manifeste. Sem manifestação contrária e sem abstenção, o colegiado aprovou todas as solicitações de aproveitamento/equivalências de disciplinas. Encerrada a pauta, seguiu a segunda pauta. **2. Deliberações do colegiado de curso, acerca do assunto: Pedido de quebra de pré-requisito da Disciplina CCA0092 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO II (Processo nº 23282.011504/2025-06).** Marina Cabral Rebouças explicou que depois do semestre 2025.1, houve uma

grande demanda das disciplinas de núcleo comum e considerando essa situação, o ILL informou que não seria possível atender a oferta de Leitura e Produção de Texto II, no período letivo 2025.2. Em seguida, mencionou a sua sugestão, que seria matricular os alunos na agronomia, pois as ementas são compatíveis. No entanto, a agronomia oferta essa disciplina com o código próprio do curso, diferente do nosso código. Isso não permite que os nossos alunos se matriculem nessa disciplina nem . Mencionou que entrou em contato com Elisabeth, a docente responsável pela disciplina e ela respondeu que poderia reservar vagas aos alunos do nosso curso. Em seguida, explicou que o processo seria, primeiro, fazer as deliberações em colegiado para depois realizar as matrículas. Como já houve a tramitação do processo, estamos informando sobre a necessidade do colegiado realizar suas considerações sobre o assunto. Finalizadas as explicações, em seguida, Marina Cabral Rebouças colocou em votação a quebra de pré-requisito. Disse, quem estiver de acordo se mantenha como está e quem desaprove ou quem se abster se manifeste. O colegiado, por unanimidade, aprovou a quebra do pré-requisito da disciplina CCA0092 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO II, período letivo 2025.2 e mantendo também as matrículas já realizadas.

3. Informes: Reunião com a Reitora. Prosseguindo, Marina Cabral Rebouças quis realizar um informe para atualizar o colegiado sobre como foi a reunião realizada hoje com o Reitor. Ela falou que solicitou a Susana, diretora IDR, uma reunião com o reitor para falar sobre a situação do curso, principalmente sobre os códigos de vaga. Explicou que como coordenadora não poderia solicitar diretamente essa reunião com o reitor, por isso que a direção do IDR solicitou e marcou essa reunião. Falou que participaram da reunião, ela, a Susana, o Lucas, como pró-reitor de planejamento e o Reitor. Disse que foi solicitado 4 códigos de vagas, baseado nas deliberações anteriores do colegiado, que foram a situação das disciplinas sem professores, a média da carga horária média por professor, mostrou também as disciplinas que tem ajuda de outro instituto. Mencionou em aproveitar a vaga da professora Débora, que saiu e mais uma outra, mas o Lucas explicou que ainda não retornou esse código de vaga dessa professora. No entanto, a resposta da reitoria foi favorável em providenciar e conseguir 01 vaga. Marina Cabral Rebouças falou que a prioridade seria a área de engenharia de alimentos e mencionou que o Lucas iria conversar com a SGP para iniciar a realização desse concurso. Em seguida, explicou que os pontos deverão ser discutidos novamente para realizar o concurso, pois seria mais fácil chamar aprovados do concurso, então provavelmente, não deve ser feito um concurso com os pontos puramente da engenharia de alimentos, seria melhor fazer uma mesclagem e incluir pontos que sejam interessantes para nossas necessidades do curso. Na reunião, foi mencionado também sobre a questão de vagas para TAEs e disse que já tem um processo de redistribuição de uma TAE, uma química que está interessada em vir para Unilab. Também existe a realização de um concurso da Unilab que terão vagas para TAEs, técnicos de laboratório. Na reunião, também foi falado sobre um cartão corporativo destinado a compra de insumos alimentícios para as disciplinas mais práticas. Sobre os equipamentos de laboratórios, foi informado que atualmente não seria atendido, pois não há verba suficiente, mas informou que ainda tem geladeiras e freezer programados a serem entregues. Marina Cabral Rebouças falou também que já foi instalado no espaço dos laboratórios do RU, uma câmara de refrigeração, que já está sendo testada. Está sendo providenciado pelo Rafael, a instalação de paletes e estantes de metal na parte interna da câmara. Explicou também que deveria ser feito um manual de utilização adequada da câmara.

III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos participantes nesta sessão e declarou-se encerrada às treze e trinta e nove minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Representante dos TAE(s)-suplente e assistente em administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Marcela Carneiro Guabiraba, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 07/08/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/08/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 07/08/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARIA MEDEIROS THEÓPHILO GALVÃO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 07/08/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/08/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/08/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/08/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/08/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1246890** e o código CRC **C71605A5**.